



# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO Nº 139/2023 –  
ESTIMA A RECEITA E FIXA A  
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA  
O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE  
2024.

O Departamento Legislativo desta Casa Legislativa recebeu o projeto de lei nº 139/2023, **de autoria do Poder Executivo**, que dispõe sobre a **Fixação da Receita e da Despesa para o exercício financeiro de 2024 – a Lei Orçamentária Anual - LOA**, a fim de que seja emitido parecer.

O projeto da LOA foi elaborado em consonância com a Lei nº 3.412 de 28 de junho de 2023, a LDO 2023, e de acordo com o que prevê a Lei Complementar de nº 101/00.

O projeto foi elaborado com base nas diretrizes, objetivos e metas constantes do Plano Plurianual 2022-2025, assegurando os recursos necessários para o desenvolvimento social e econômico do Município na busca de qualidade de vida de sua população, mantida a visão de seriedade e de austeridade que tem pautada a atual gestão municipal.

O projeto traz o anexo com a reserva de contingência.

As leis orçamentárias estão previstas na Constituição Federal, em seu art. 165:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias;
- III - os orçamentos anuais.

Há previsão, também, no artigo 144 Lei Orgânica de Maracanaú:

Art. 144 - Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I - plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias;

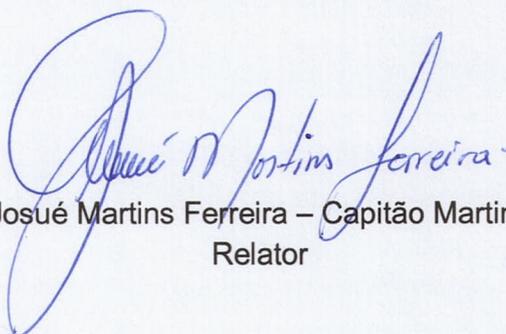


## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

III - os orçamentos anuais.

Sendo assim, entendemos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de nº 115/2022 – LOA para 2023, de autoria do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023



Josué Martins Ferreira – Capitão Martins  
Relator